



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023028879 - (SEI-2024-12000209)

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 322/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CK COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, conforme solicitado através do despacho de ID.00530860, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação de Angra dos Reis, constante no ID.00537080 (SEI-2024-12000209) referente ao **processo administrativo nº 2023028879**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação, **Sr. TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e a empresa **CK COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, situada na Avenida Bráulio de S. Mattos, s/n, Robalo Flat, Apto 104, Q: BL 01, L: C-1A, Conceição de Jacareí — Mangaratiba/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 47.880.765/0001-27, representada neste ato pela **Sra. MICHELE LOYOLA CARVALHO**, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED] ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 322/2023**, com fundamento no Artigo 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente **termo aditivo de prazo ao contrato nº 322/2023** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ACRÉSCIMO DA CRECHE MUNDO COLORIDO – VEROLME I DISTRITO – ANGRA DOS REIS/RJ**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **04/07/2025** e término em **01/10/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.



CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

Angra dos Reis, 03 de Julho de 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

MICHELE LOYOLA CARVALHO
CK COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/CNPJ _____

2. _____ CPF/CNPJ _____